



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1869, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonerar Fernanda Cecílio Delgado, do cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde – ACS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Senhora **FERNANDA CECÍLIO DELGADO**, portadora do CI-RG nº 12.925.840-3 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 090.055.239-56, do cargo temporário de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, admitida pela Portaria nº 1433, de 3 de abril de 2023, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (1º.2.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2564 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 8

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1869, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonerar Fernanda Cecílio Delgado, do cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde – ACS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Senhora FERNANDA CECÍLIO DELGADO, portadora do CI-RG nº 12.925.840-3 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 090.055.239-56, do cargo temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, admitida pela Portaria nº 1433, de 3 de abril de 2023, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (1º.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal